

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG IMEF - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA



## ATA DE REUNIÃO, DE 10 DE MAIO DE 2023

Ata 08/2023

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9h foi realizada no auditório do IMEF a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Matemática. Estatística e Física - IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Elisa Ladeira Pereira, com participação dos seguintes membros de forma presencial: Daiane Silva de Freitas, Cristiana Andrade Poffal, João Thiago de Santana Amaral, Aline Dytz, Matheus Jatkoske Lazo, Denise Maria Varella Martinez, Denise Sena, Raquel da Fontoura Nicolette, Otávio Socolowski Jr., Leandro da Silva Saggiomo. Presentes de forma online: Águeda Maria Turatti, Patrícia Ciciliano, Cristiano Rodrigues Garibotti, Darci Luiz Savicki, Edite Taufer, Eneilson Campos Fontes, Fabiana Travessini de Cezaro, Fernanda Sauzem Wesendonk, Jorge Luiz Pimentel Jr., Juan Segundo Valverde Salvador, Jurselem Carvalho Perez, Flávia Conde Kneip e presente como convidado, o docente Claus Haetinger. A reunião apresentou os seguintes pontos, na ordem que segue: Ponto um: Homologação do Memorando ad referendum de aprovação do projeto de Ensino Espaço de Aprendizagem Colaborativa do IMEF - ENS 2378, coordenado pela docente Adriana Pereira, conforme memorando 68/2023 e parecer 27/2023. A presidente fez a leitura dos documentos, deu uma breve explicação sobre a razão do projeto ter sido aprovado por ad referendum e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, em votação, o memorando foi homologado por unanimidade, de acordo com o parecer 27/2023 da Câmara de Ensino. Ponto dois: Aprovação da alteração curricular para a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é Dez, conforme Mem 01/2023 da Coordenação do Curso de Esp. Ciência é 10. A presidente fez a leitura dos documentos e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, a alteração foi aprovada por unanimidade. Ponto três: Aprovação da solicitação de trabalho voluntário, interessado o técnico Fernando Carvalho Magalhães, processo SEI 23116.009065/2023-13. A presidente fez a leitura da carta de intenção constante no processo, informou sobre os documentos constantes, os quais foram encaminhados a todos por e-mail. A presidente abriu espaço para manifestações, sem manifestações, em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. Ponto quatro: Aprovação de encaminhamentos para preenchimento de vaga na área da Matemática, conforme atas da reunião de 19/04/2023 e 04/05/2023. A presidente fez uma breve explicação sobre a origem da vaga, dando um breve histórico sobre a situação da vaga nova para a área da Matemática no campus de SAP. Destacou que com o surgimento da vaga para a área da Matemática, consultou os docentes sobre o

interesse em remoção do campus Carreiros para o Campus SAP. Ela disse que não houve manifestações e que então convocou reunião com os docentes da área da Matemática para deliberar a respeito do encaminhamento para a vaga. Ela informou que o IMEF neste período recebeu o processo de redistribuição de número 23116.008444/2023-96, cuja interessada é a professora Letícia Tonetto, licenciada em Matemática, com Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada e lotada na UFPel. A presidente informou que o grupo de docentes de SAP foi consultado sobre o interesse no perfil profissional da interessada para o preenchimento da vaga e decidiram pela aprovação da solicitação de redistribuição. Após a indicação dos docentes da área da Matemática de SAP sobre a aceitação da redistribuição da professora Letícia Tonetto, ocorreu uma reunião geral da área da Matemática da Unidade, na qual foi aprovada por unanimidade a redistribuição da referida professora para a ocupação da vaga no campus SAP, conforme a ata encaminhada a todos os conselheiros. A presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, a indicação da área da Matemática para o preenchimento da vaga da Matemática para o Campus de Santo Antônio da Patrulha, através do processo de redistribuição 23116.008444/2023-96, interessada Letícia Tonetto, foi aprovada por unanimidade. Ponto cinco Aprovação da indicação do Prof. Ricardo Leite dos Santos como representante da área da Matemática no Conselho do IMEF. A presidente informou que a conselheira Fabíola Sperotto, que estava como representante da área da Matemática no Conselho do IMEF, assumiu a função de coordenadora adjunta do Curso de Especialização em Ensino de Matemática - EaD e que a vaga deve ser preenchida. Ela disse que entrou em contato com os docentes da área para verificar o interesse em representar a área da Matemática no Conselho e somente o docente Ricardo Leite dos Santos manifestou interesse. Os demais docentes da área da Matemática foram consultados por e-mail e votaram favoráveis a indicação do Prof. Ricardo Leite dos Santos como representante no Conselho. Em seguida a presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, em votação, a indicação do docente foi aprovada por unanimidade. Ponto seis Homologação da inclusão de membros no NDE do curso de Licenciatura em Ciências EaD. A presidente fez a leitura do e-mail encaminhado pela coordenadora do curso, abriu espaço para manifestações e sem manifestações, a seguinte nominata foi homologada por unanimidade: ALINE GUERRA DYTZ - Representante Docente (Presidente); ANDRÉ LUIS DE CASTRO FREITAS (C3) - Representante Docente; EMANUELA GARBIN MARTINAZZO (ICB) - Representante Docente; SÔNIA MARISA HEFLER (ICB) -Representante Docente; MACIEL COVER (ICHI) - Representante Docente. Ponto sete Aprovação de alteração na tabela de pontuação do concurso para docente da área da Física, aprovado pela ATA 02/2023. A presidente fez uma breve explicação sobre a necessidade de alteração na tabela de pontuação do concurso devido à alteração nas normas da Universidade para os concursos públicos para docentes e abriu espaço para manifestações. O docente Claus Haetinger se manifestou informando que na tabela de pontuação não há previsão de pontuação para professor visitante e que entende que deveria constar. Os conselheiros concordaram com a manifestação e discutiram sobre qual seria a pontuação devida. Após a discussão, os conselheiros decidiram pela inclusão da seguinte forma: item 3.6 - Certificado de aprovação em processo seletivo de professor visitante: pontuação: 0,2. Sem mais

manifestações, em votação, a nova tabela de pontuação com a inserção mencionada foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada à s 10h e 30min e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Elisa Ladeira Pereira, e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira**, **Diretora**, em 12/05/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>
informando o código verificador **0056084** e o código CRC **955836E4**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.009314/2023-71

SEI nº 0056084